



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO (Lei 14.133/21 art. 75 e Decreto Municipal 098/23)

Número: 003/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE (Dec. 098/23 Art. 6º)	
Servidor/Setor	Sandro Juliano Fidelis
2. AGENTE DE CONTRATAÇÃO DESIGNADO (LEI 14.133/2021 ART. 7º)	
Servidor:	Sandro Juliano Fidelis
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA OU NECESSIDADE	
DESCRIÇÃO: Necessidade de se adquirir materiais de copa e cozinha, conforme verificação que constatou a falta de alguns materiais e a iminência de se esgotar outros.	
4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (Para enquadramento na dotação orçamentária)	
DESCRIÇÃO: Aquisição de materiais de copa e cozinha	
5. QUANTIDADE	
- Açúcar refinado, cor clara, não podendo apresentar sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pacote plástico, atóxico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Embalado em embalagem de 1Kg, em plástico íntegro, com data de validade, lote e fabricação. Validade de no mínimo 6 (seis) meses e com data de envase não superior a 90 dias - 06 pacotes; - Café em pó, homogêneo, torrado e moído, tipo superior, categoria extraforte, com selos de pureza e categoria de qualidade (PQC) da ABIC; Nota de qualidade Global na faixa de 4,5 a 5,9 pontos, fazendo uso da escala de 0 a 10; Discriminadamente café arábica, robusta ou superior com torra média a escura; Os produtos não poderão apresentar índices de impurezas (cascas, paus, sedimentos, etc) acima de 1% e devem ser isentos de qualquer percentual de produtos estranhos (milho, centeio, cevada, etc); Embalagem a vácuo, em pacotes de 500 g (quinhentos gramas); com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo. Validade remanescente de no mínimo 06 (seis) meses contados da data de entrega pelo fornecedor - 10 pacotes	
6. VALOR ESTIMADO DA DESPESA	
Aquisição de materiais de escritório com base em pesquisa de preços com estimativa de valor entre R\$ 300,00 a 400,00	
7. CLASSIFICAÇÃO CNAE (14.133/2021 – Art 75º § 1º I e II; Res. 001/2024 Art. 56 § Único)	
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.	



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



8. Dotação Orçamentária (para preenchimento da contabilidade)	
Nº 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00	Há disponibilidade? <input checked="" type="checkbox"/> SIM [] NÃO

Jataizinho, 02 de março de 2026.

 <p>Sandro Juliano Fidelis Diretor CPF n.º 029.773.399-25 Servidor Solicitante</p>	 <p>ASSINADO DIGITALMENTE MAURILIO MARTIELHO A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital</p> <p>Autorização da Presidência/Direção</p>	 <p>Aval da contabilidade Carlos Massarini Contador - CPF 061.711... PR-05.557.013</p>
---	--	---



Refinar resultados

Ordenar por

- Relevância
- Preço: do menor ...
- Preço: do maior p...
- Classificação: da ...

Categoria

- Açúcar de confeit...
- Açúcar demerara
- Açúcar de coco

Classificação do produto

★★★★★ 4 ou...

Tipo

- Açúcar
- Alternativa n...
- Adoçante a...

Preço

Abaixo de R\$ 60

Acima de R\$ 60

R\$ M R\$ M Ir

Lojas

- Mercado Livre
- Carrefour
- Loja Santo Antonio
- Magazine Luiza

Mostrar mais

Marca

- União
- Caravelas
- TRES
- Avon

Mostrar mais

Recursos

- Low carb
- Cru

Forma

- Granulado
- Em pó
- Cubos

Açúcar Mercado Livre Açúcar de confeiteiro Abaixo de R\$ 60 Carrefour



Açúcar Refinado 1kg União
R\$ 5,99
VF Supermerca... e mais
4,8 ★★★★★ (602)



Açúcar Refinado 1kg da Barra
R\$ 3,09
Preço normal: R\$ 4
Carrefour e mais
4,9 ★★★★★ (18)



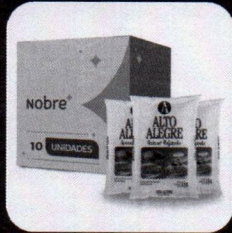
Açúcar Caravelas Refinado 1kg
R\$ 3,85
Condor em ... e mais
Devolução em até 7 di...
4,7 ★★★★★ (207)



Açúcar União
R\$ 22,80
Preço normal: R\$ 24
Kalunga e mais
Por perto, 15 km
Devolução em até 7 di...
4,9 ★★★★★ (11 mil)



Açúcar Refinado Guarani 1kg
R\$ 4,29
Prezunic e mais
Devolução gratuita em...
4,8 ★★★★★ (22)



Açúcar Refinado 1kg Alto Alegre com 10 Pacotes
R\$ 42,60
Nobre Cestas e mais
Devolução em até 7 di...
5,0 ★★★★★ (2)



Açúcar Alto Alegre Refinado
R\$ 4,79
marconsup... e mais
4,6 ★★★★★ (84)



Açúcar Refinado Alto Alegre 5g 400 Saches
R\$ 23,90
Loja Supply4... e mais
Também nas proximida...
Devolução em até 7 di...



Açúcar Refinado Qualitá 1kg
R\$ 4,39
Pão de Açúcar e mais



Açúcar Petribu Refinado Speciale 1kg
R\$ 5,89
Dispan Distribuidora

Açúcar granulado

Mais →



Açúcar Refinado Qualitá 1kg
R\$ 4,39
Pão de Açúcar e mais



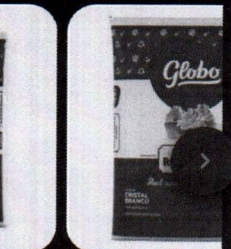
Açúcar Refinado Caravelas 10kg
R\$ 38,90
Andorinha Hiper Center
4,7 ★★★★★ (207)



Açúcar refinado gasparin 1kg
R\$ 3,78
Zaffari Online e mais
Devolução em até 7 dia(s)



Açúcar Refinado Globo 1kg
R\$ 4,30
Estoque Online Alime...
Devolução em até 7 dia(s)
4,8 ★★★★★ (5)



Açúcar Refinado Premium Moinho 1kg
R\$ 4,99
Poupe-me
5,0 ★★★★★ (1)

Menos de R\$ 20

Mais →



Google Shopping

cafe extra forte 500g



Refinar resultados

- NESCAFÉ
- Caixa
- Cápsula
- Melitta
- Mercado Livre
- Carrefour
- Choc...

Ordenar por

- Relevância
- Preço: do menor ...
- Preço: do maior p...
- Classificação: da ...

Classificação do produto

★★★★★ 4 ou...

Tipo de embalagem

- Caixa
- Saco

Recursos

- Cápsula
- Vegano
- Sem glúten
- Embalagem ...

Marca

- NESCAFÉ
- Melitta
- TRES
- Pílão

Mostrar mais

Lojas

- Mercado Livre
- Carrefour
- Atacadão
- Americanas.com

Torra

- Clara
- Medium-Dar...

Quantidade

- 3 itens
- 10 itens

Preço

- Abaixo de R\$ 150
- Acima de R\$ 150

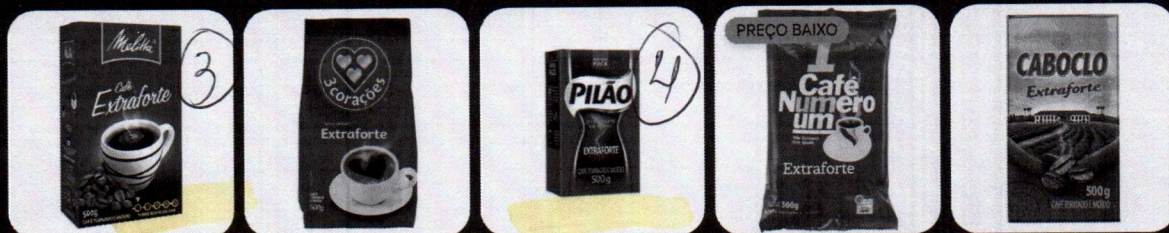
R\$ M R\$ M tr

Produtos patrocinados



Café Torrado e Moído 3 Coraçõ...	Café Torrado e Moído 3 Coraçõ...	Café a Vácuo Cocamar Extraf...	Café Torrado e Moído 3 Coraçõ...	Café Torrado e Moído Café Bra...	Café Almofada Maringá Extrafo...	Café 3 Cora Extraforte 5
R\$ 39,19	R\$ 39,19	R\$ 26,72	R\$ 38,50	R\$ 35,89	R\$ 25,66	R\$ 41,95
Mercafé	Mercafé	Loja Cocamar	Kalunga	Mercafé	Loja Cocamar	Farmácias

★★★★★ (861)



Café Extra Forte Melitta	Café 3 Corações Extra Forte	Café Extra Forte Pílão 500g	Pó De Café Extra Forte Cafe Numero Um	Café Caboclo Extra Forte 500g
R\$ 24,98 agora	R\$ 33,99	R\$ 28,86	R\$ 31,99	R\$ 27,99
Mercafé	Drogaria Ara... e mais	Lojabraslimp... e mais	Atacado São... e mais	Zaffari Online e mais
4,9 ★★★★★ (869)	Devolução em até 30 d...	Devolução em até 7 di...	Devolução em até 7 di...	Devolução em até 7 di...



Jaraguá Café Almofada Extra Forte	Café União 500g Extra Forte	Café 3 Corações 500g Extra Forte	Café Torrado E Moído Extraforte Café Itale Cafe em Pó 500g	Café Evolutto 500g Extra Forte
R\$ 29,12	R\$ 25,99 R\$ 30	R\$ 21,90 agora	R\$ 45,90	R\$ 27,99 agora
Loja Café Ca... e mais	Super Pague... e mais	Mercado Livre	Shopee	Coop Super... e mais
Devolução em até 7 di...	Devolução em até 7 di...		4,9 ★★★★★ (1,4 mil)	5,0 ★★★★★ (3)

Café extra forte 500g moído

Mais →



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



PREÇO MÉDIO DO AÇUCAR REFINADO – PACOTE 1KG

(EM R\$)

$5,99 + 3,09 + 3,85 + 4,29 + 4,79 + 4,39 + 5,89 / 7 = 4,61 \times 6 = \mathbf{R\$ 27,66}$

PREÇO MÉDIO DO CAFÉ EXTRAFORTE – PACOTE 500G

(EM R\$)

$39,19 + 35,89 + 24,98 + 28,86 / 4 = 32,23 \times 10 = \mathbf{R\$ 322,30}$

TOTAL R\$ 349,96



Câmara Municipal de Jataizinho - 2026

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 02/03/2026

Equilíbrio

Carlos Massanori
Contador - CPF (n.º)
PR-11

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01 CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO	2.400.000,00	2.400.000,00	388.641,29	2.010.358,71
001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.150.000,00	2.150.000,00	388.641,29	1.760.358,71
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.150.000,00	2.150.000,00	388.641,29	1.760.358,71
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
00010 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.350.000,00	1.350.000,00	203.767,39	1.146.232,61
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
00020 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	175.000,00	175.000,00	25.058,61	149.941,39
3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
00030 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
00040 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	70.000,00	7.861,01	62.138,99
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR				
00050 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL				
00060 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	23.374,04	76.625,96
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00070 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00	1.980,15	23.019,85
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
00080 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
00090 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
00100 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	961,01	49.038,99
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA				
00110 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00120 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	29.787,16	70.212,84
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				
00130 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	94.000,00	94.000,00	73.253,24	20.746,76
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
00140 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	35.000,00	4.834,48	30.165,52
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
00150 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE				
00160 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	35.000,00	2.448,60	32.551,40
3.3.91.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
00170 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCO

Considerando os princípios citados no Art. 5º. da celeridade e da razoabilidade, bem como a simplicidade deste serviço, que se enquadra como serviço comum, conforme o Art. 6º., XIII, da Lei 14.133/21.

Nos termos do Art. 13., VI, da Resolução nº. 001/2024, decido dispensar o estudo técnico preliminar, bem como a análise de riscos referentes à Dispensa de Licitação nº. 003/2026 para a Câmara Municipal de Jataizinho.

Jataizinho, PR, 03 de março de 2026.



-MAURÍLIO MARTIELHO-

Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003 DE 2026

PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS
04/03/2026 a 09/03/2026

Dotação orçamentária:

Programática	Dotação
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 – Aquisição de materiais de copa e cozinha.

02 – JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação visa atender à necessidade de suprir a demanda por matérias de copa e cozinha em falta e em iminência de se esgotar, a fim de manter as atividades do Legislativo Municipal de Jataizinho.

Item	Especificação
01	Açúcar refinado, cor clara, não podendo apresentar sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pacote plástico, atóxico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Embalado em embalagem de 1Kg, em plástico íntegro, com data de validade, lote e fabricação. Validade de no mínimo 06 (seis) meses e com data de envase não superior a 90 dias - 06 pacotes
02	Café em pó, homogêneo, torrado e moído, tipo superior, categoria extraforte, com selos de pureza e categoria de qualidade (PQC) da ABIC; Nota de qualidade Global na faixa de 4,5 a 5,9 pontos, fazendo uso da escala de 0 a 10; Discriminadamente café arábica, robusta ou superior com torra média a escura; Os produtos não poderão apresentar índices de impurezas (cascas, paus, sedimentos, etc) acima de 1% e devem ser isentos de qualquer percentual de produtos estranhos (milho, centeio, cevada, etc); Embalagem a vácuo, em pacotes de 500 g (quinhentos gramas); com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo. Validade remanescente de no mínimo 06 (seis) meses contados da data de entrega pelo fornecedor - 10 pacotes

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	CONTATO
Sandro Juliano Fidelis	(43) 3259-2217 compras@jataizinho.pr.leg.br

04 – ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@jataizinho.pr.leg.br ou presencialmente via protocolo na Sede da CMJ do dia **04 a 09/03/2026, das 8h às 17h.**

05 – ENTREGA DO MATERIAL, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- 5.1. O material deverá ser entregue todo em um lote único.
- 5.2. O material terá o recebimento provisório no ato da entrega, em seguida a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para realizar o recebimento definitivo. Eventuais divergências entre o solicitado e o entregue deverão ser sanadas para que o recebimento definitivo seja feito pela comissão e, por conseguinte, o pagamento.
- 5.3. Uma vez que o material/serviço esteja de acordo com o Termo de Referência e a Nota Fiscal (e o contrato, conforme o caso), será realizado o recebimento definitivo e a liquidação da nota para que então o pagamento possa ser realizado.

06 – PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



6.1. Este termo de referência deve ser enviado a todos os fornecedores contatados simultaneamente, bem como enviado ao Diário Oficial Online do Município de Jataizinho e disponibilizado no portal da Câmara Municipal de Jataizinho, conforme art. 75, §3º, da Lei n.º 14.133/21 e art. 57 da Resolução n.º 001/2024.

6.2. Para a participação na disputa é necessário que o orçamento seja recebido até a data prevista, não sendo aceitos orçamentos posteriores.

07 – DA DISPUTA

7.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de sua proposta inicial, na forma estabelecida no item 6.

7.2. Serão analisadas todas as propostas recebidas até a data estipulada, e assim se dará a classificação destas, da mais para a menos vantajosa para a CMJ.

7.3. Caso haja necessidade de prorrogação de prazo ou qualquer outro aviso relevante, este será informado via Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jataizinho.

08 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A dispensa de licitação será realizada à luz do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) sendo que as propostas serão julgadas a partir do valor apresentado pelas participantes (menor preço), mas também se as participantes apresentarem proposta para os materiais descritos neste edital, no tocante à quantidade e especificação.

8.2. Não serão aceitos itens diversos dos descritos neste edital.

09 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

09.1. A documentação exigida para contratação do fornecedor vencedor será, conforme o caso:

09.1.1. Comprovante de Inscrição Estadual;

09.1.2. Comprovante da situação do CNPJ

09.1.3. Contrato Social

09.1.4. Certidão Negativa Municipal

09.1.5. Certidão Negativa Estadual

09.1.6. Certidão negativa da Dívida Ativa da União

09.1.7. Certidão de Regularidade do FGTS

09.1.8. Certidão Negativa de Débitos trabalhistas

09.1.9. Situação no Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do TCE-PR

09.1.10. Certidão consolidada do TCU

9.2. A empresa com a proposta vencedora será contatada e informada de que teve sua proposta escolhida, e esta deverá providenciar a documentação descrita acima dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

9.3. Caso a documentação de regularidade fiscal ou trabalhista da(s) Microempresa(s) e/ou Empresa(s) de Pequeno Porte apresente alguma restrição, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comprovar a sua regularidade, cuja contagem se iniciará após o encerramento do prazo previsto no item 9.2.

9.4. Decorrido este prazo, caso a empresa não tenha fornecido a documentação completa, a proposta irá para o final da fila (não sendo excluída da competição) e a segunda colocada será convocada para que apresente sua documentação com o mesmo prazo de 5 dias a contar da data da comunicação, e assim sucessivamente.

10 – DAS SANÇÕES

10.1. O não cumprimento de quaisquer das cláusulas previstas neste contrato, tais como o atraso injustificado na realização dos serviços ou em desconformidade com as especificações do aviso de dispensa e da proposta, ou inexecução total ou parcial do contrato, entre outras, sujeitarão o contratado a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato previsto na Cláusula Terceira, sem prejuízo das demais sanções previstas no artigo 156 da Lei n.º 14.133 de 2021.

10.2. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do contratado por eventuais perdas e danos causados a contratante.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



11 – DAS INFORMAÇÕES

Contato: Av. Antônio Brandão de Oliveira, 599 - Jataizinho/PR – 86210-040

Atendimento das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00

Telefone (43) 3259-2217.

E-mail compras@jataizinho.pr.leg.br


Agente de contratação: Sandro Juliano Fidelis

Aviso de Dispensa de Licitação n.º 003 de 2026.pdf



por Sandro Juliano Fidelis — última modificação 04/03/2026 10h10

Aquisição de materiais de copa e cozinha

 Aviso de Dispensa de Licitação n.º 003 de 2026.pdf — Documento PDF, 533 KB (545924 bytes)



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003 DE 2026

PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS
04/03/2026 a 09/03/2026

Dotação orçamentária:

Programática	Dotação
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 – Aquisição de materiais de copa e cozinha.

02 – JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação visa atender à necessidade de suprir a demanda por matérias de copa e cozinha em falta e em iminência de se esgotar, a fim de manter as atividades do Legislativo Municipal de Jataizinho.

Item	Especificação
01	Açúcar refinado, cor clara, não podendo apresentar sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pacote plástico, atóxico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Embalado em embalagem de 1Kg, em plástico íntegro, com data de validade, lote e fabricação. Validade de no mínimo 06 (seis) meses e com data de envase não superior a 90 dias - 06 pacotes
02	Café em pó, homogêneo, torrado e moído, tipo superior, categoria extraforte, com selos de pureza e categoria de qualidade (PQC) da ABIC; Nota de qualidade Global na faixa de 4,5 a 5,9 pontos, fazendo uso da escala de 0 a 10; Discriminadamente café arábica, robusta ou superior com torra média a escura; Os produtos não poderão apresentar índices de impurezas (cascas, paus, sedimentos, etc) acima de 1% e devem ser isentos de qualquer percentual de produtos estranhos (milho, centeio, cevada, etc); Embalagem a vácuo, em pacotes de 500 g (quinhentos gramas); com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo. Validade remanescente de no mínimo 06 (seis) meses contados da data de entrega pelo fornecedor - 10 pacotes

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	CONTATO
Sandro Juliano Fidelis	(43) 3259-2217 compras@jataizinho.pr.leg.br

04 – ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@jataizinho.pr.leg.br ou presencialmente via protocolo na Sede da CMJ do dia 04 a 09/03/2026, das 8h às 17h.

05 – ENTREGA DO MATERIAL, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

5.1. O material deverá ser entregue todo em um lote único.
5.2. O material terá o recebimento provisório no ato da entrega, em seguida a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para realizar o recebimento definitivo. Eventuais divergências entre o solicitado e o entregue deverão ser sanadas para que o recebimento definitivo seja feito pela comissão e, por conseguinte, o pagamento.
5.3. Uma vez que o material/serviço esteja de acordo com o Termo de Referência e a Nota Fiscal (e o contrato, conforme o caso), será realizado o recebimento definitivo e a liquidação da nota para que então o pagamento possa ser realizado.

06 – PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-040
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

6.1. Este termo de referência deve ser enviado a todos os fornecedores contatados simultaneamente, bem como enviado ao Diário Oficial Online do Município de Jataizinho e disponibilizado no portal da Câmara Municipal de Jataizinho, conforme art. 75, §3º, da Lei n.º 14.133/21 e art. 57 da Resolução n.º 001/2024.

6.2. Para a participação na disputa é necessário que o orçamento seja recebido até a data prevista, não sendo aceitos orçamentos posteriores.

07 – DA DISPUTA

7.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de sua proposta inicial, na forma estabelecida no item 6.

7.2. Serão analisadas todas as propostas recebidas até a data estipulada, e assim se dará a classificação destas, da mais para a menos vantajosa para a CMJ.

7.3. Caso haja necessidade de prorrogação de prazo ou qualquer outro aviso relevante, este será informado via Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jataizinho.

08 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A dispensa de licitação será realizada à luz do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) sendo que as propostas serão julgadas a partir do valor apresentado pelas participantes (menor preço), mas também se as participantes apresentarem proposta para os materiais descritos neste edital, no tocante à quantidade e especificação.

8.2. Não serão aceitos itens diversos dos descritos neste edital.

09 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

09.1. A documentação exigida para contratação do fornecedor vencedor será, conforme o caso:

09.1.1. Comprovante de Inscrição Estadual;

09.1.2. Comprovante da situação do CNPJ

09.1.3. Contrato Social

09.1.4. Certidão Negativa Municipal

09.1.5. Certidão Negativa Estadual

09.1.6. Certidão negativa da Dívida Ativa da União

09.1.7. Certidão de Regularidade do FGTS

09.1.8. Certidão Negativa de Débitos trabalhistas

09.1.9. Situação no Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do TCE-PR

09.1.10. Certidão consolidada do TCU

9.2. A empresa com a proposta vencedora será contatada e informada de que teve sua proposta escolhida, e esta deverá providenciar a documentação descrita acima dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

9.3. Caso a documentação de regularidade fiscal ou trabalhista da(s) Microempresa(s) e/ou Empresa(s) de Pequeno Porte apresente alguma restrição, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comprovar a sua regularidade, cuja contagem se iniciará após o encerramento do prazo previsto no item 9.2.

9.4. Decorrido este prazo, caso a empresa não tenha fornecido a documentação completa, a proposta irá para o final da fila (não sendo excluída da competição) e a segunda colocada será convocada para que apresente sua documentação com o mesmo prazo de 5 dias a contar da data da comunicação, e assim sucessivamente.

10 – DAS SANÇÕES

10.1. O não cumprimento de quaisquer das cláusulas previstas neste contrato, tais como o atraso injustificado na realização dos serviços ou em desconformidade com as especificações do aviso de dispensa e da proposta, ou inexecução total ou parcial do contrato, entre outras, sujeitarão o contratado a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato previsto na Cláusula Terceira, sem prejuízo das demais sanções previstas no artigo 156 da Lei n.º 14.133 de 2021.

10.2. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do contratado por eventuais perdas e danos causados a contratante.

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-040
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br



Diário OFICIAL Eletrônico

MUNICÍPIO DE JATAIZINHO - PR

www.jataizinho.pr.gov.br

Quarta, 04 de março de 2026

Ano VII | Edição 1468

Página 10 de 14



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

11 – DAS INFORMAÇÕES

Contato: Av. Antônio Brandão de Oliveira, 599 - Jataizinho/PR - 86210-040
Atendimento das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00
Telefone (43) 3259-2217.
E-mail compras@jataizinho.pr.leg.br
Agente de contratação: Sandro Juliano Fidelis

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-040
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br



Aviso de Dispensa de Licitação nº 003/2026

compras@jataizinho.pr.leg.br

Para: emporiodasdelicias@outlook.com, gpimbativel@gmail.com,
emporiocentral49@hotmail.com, contato@intercoffee.com.br, vendas03@supersul.net.br

4 de março de 2026 às 10:17

Bom dia,

Estamos encaminhando o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 003/2026, uma vez que iremos adquirir materiais de copa e cozinha, conforme descrito no Aviso em anexo, o qual também pode ser acessado através do link abaixo:

<https://www.jataizinho.pr.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/avisos-de-dispensas-de-licitacao/aviso-de-dispensa-de-licitacao-n-o-003-de-2026.pdf/view>

Desta forma, caso tenham interesse, aguardamos proposta contendo a descrição dos itens, valor unitário, total parcial e total, bem como prazo de entrega e prazo da proposta.

Ficamos no aguardo.

Att.

Sandro J Fidelis, Ag. Leg. / Diretor Geral / Ag. de Contratações
compras@jataizinho.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003 DE 2026

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2026

A Câmara Municipal de Jataizinho, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que se encerrou o prazo inicialmente estabelecido para o encaminhamento de propostas referentes à Dispensa de Licitação nº 003/2026, isto é, 09/03/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de se ampliar a competitividade do certame, garantindo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;

CONSIDERANDO, ainda, os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, isonomia, economicidade, eficiência e interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021;

TORNA PÚBLICO que fica PRORROGADO o prazo para apresentação de propostas, estabelecendo-se como nova data limite o dia 12/03/2026, até às 17h00 horas, mantendo-se inalteradas as demais condições previstas no aviso/termo de referência originalmente publicado, que podem ser consultados através do endereço eletrônico a seguir:
<https://www.jataizinho.pr.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/avisos-de-dispensas-de-licitacao/aviso-de-dispensa-de-licitacao-n-o-003-de-2026.pdf/view>

A prorrogação ora promovida visa assegurar maior participação de interessados, bem como a adequada instrução do processo administrativo, sem prejuízo ao interesse público.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Jataizinho, PR, 10 de março de 2026.


Sandro Juliano Fidelis
Agente de Contratações

Aviso de Dispensa de Licitação n.º 003 de 2026 - Prorrogação.pdf - Até 12/03/2026



por Sandro Juliano Fidelis — última modificação 10/03/2026 10h11

Prorrogação de prazo para entrega de propostas para a aquisição de materiais de copa e cozinha até 12/03/2025

 Aviso de Dispensa de Licitação n.º 003 de 2026 - Prorrogação.pdf — Documento PDF, 563 KB (577354 bytes)



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003 DE 2026

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

A Câmara Municipal de Jataizinho, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que se encerrou o prazo inicialmente estabelecido para o encaminhamento de propostas referentes a Dispensa de Licitação nº 003/2026, isto é, 09/03/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de se ampliar a competitividade do certame, garantindo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;

CONSIDERANDO, ainda, os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, isonomia, economicidade, eficiência e interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021;

TORNA PÚBLICO que fica PRORROGADO o prazo para apresentação de propostas, estabelecendo-se como nova data limite o dia 12/03/2026, até às 17h00 horas, mantendo-se inalteradas as demais condições previstas no aviso/termo de referência originalmente publicado, que podem ser consultados através do endereço eletrônico a seguir:
<https://www.jataizinho.pr.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/aviso-de-dispensas-de-licitacao/aviso-de-dispensa-de-licitacao-n-o-003-de-2026.pdf/view>

A prorrogação ora promovida visa assegurar maior participação de interessados, bem como a adequada instrução do processo administrativo, sem prejuízo ao interesse público.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Jataizinho, PR, 10 de março de 2026.

Sandro Juliano Fidelis
Agente de Contratações

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-040
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026



Item	Especificação
01 9,00 kg. União	Açúcar refinado, cor clara, não podendo apresentar sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pacote plástico, atóxico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Embalado em embalagem de 1Kg, em plástico íntegro, com data de validade, lote e fabricação. Validade de no mínimo 06 (seis) meses e com data de envase não superior a 90 dias - 06 pacotes
02 35,00. CEREJA.	Café em pó, homogêneo, torrado e moído, tipo superior, categoria extraforte, com selos de pureza e categoria de qualidade (PQC) da ABIC; Nota de qualidade Global na faixa de 4,5 a 5,9 pontos, fazendo uso da escala de 0 a 10; Discriminadamente café arábica, robusta ou superior com torra média a escura; Os produtos não poderão apresentar índices de impurezas (cascas, paus, sedimentos, etc) acima de 1% e devem ser isentos de qualquer percentual de produtos estranhos (milho, centeio, cevada, etc); Embalagem a vácuo, em pacotes de 500 g (quinhentos gramas); com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo. Validade remanescente de no mínimo 06 (seis) meses contados da data de entrega pelo fornecedor - 10 pacotes

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

Item	Especificação
01 35,00. Duetto.	Papel higiênico, folha dupla, extra macio, picotada, na cor branca (alvura mínima de 80%), gofrado, rolo de no mínimo 30m X 10cm, 100% celulose virgem. Apresentação: pacotes com 12 rolos - 30 pacotes
02 39,00.	Detergente líquido - Frasco de 05 litros - 04 frascos
03 25,00 Inset	Inseticida Aerosol 380 ml - 10 unidades
04 13,00. SURF	Sabão em pó 500g - 05 pacotes
05 45,00.	Vassoura de capim - 03 unidades
06 30,00	Vassoura de nylon - 05 unidades
07 78,00.	Saco de lixo preto de 100-litros - pacote com 100 unidades - 05 pacotes
08 53,00.	Saco de lixo preto de 50 litros - pacote com 100 unidades - 05 pacotes
09 23,00.	Saco de lixo preto de 15 litros - pacote com 100 unidades - 05 pacotes

ANGÉLICA Pissolotto Leite.
14.181-643/0001-93.
43.98439-4390.

PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Nº 094/2026
Em 11/03/2026



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.181.643/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/2011
NOME EMPRESARIAL 14.181.643 ANGELICA PISSOLOTTO LEITE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MONTEIRO LOBATO	NÚMERO 701 A	COMPLEMENTO *****
CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO DOUGLASSMOURA@FMAIL.COM	TELEFONE (43) 8439-4390
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/03/2026** às **11:18:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

14.181.643/0001-93

NOME EMPRESARIAL:

14.181.643 ANGELICA PISSOLOTTO LEITE

CAPITAL SOCIAL:

R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



NEGATIVA

Nº 416 / 2026

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **27/04/2026**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE **NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 13 de Março de 2026

REQUERENTE: Câmara Municipal de Jataizinho

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
5ZXJMZ2QETXC4XCXE9E

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ANGELICA PISSOLOTTO LEITE - QUITUTES PARA FESTAS - ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

813

CNPJ/CPF

14.181.643/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9083589709

ALVARÁ

2733

ENDEREÇO

RUA MONTEIRO LOBATO, 701-A, 0 - CENTRO Jataizinho - PR CEP: 86210000

CNAE / ATIVIDADES

Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Fabricação de alimentos e pratos prontos, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de bebidas, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados

anteriormente, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar



Equiplano Web



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39187742-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.181.643/0001-93**

Nome: **ANGELICA PISSOLOTTO LEITE - QUITUTES PARA FESTAS - ME**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/07/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 14.181.643 ANGELICA PISSOLOTTO LEITE
CNPJ: 14.181.643/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:19:04 do dia 13/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2026.

Código de controle da certidão: **1F51.49CD.9712.F91A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.181.643/0001-93
Razão Social: 14.181.643 ANGELICA PISSOLOTTO LEITE
Endereço: RUA MONTEIRO LOBATO 701 A / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em **situação regular** perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2026 a 07/04/2026

Certificação Número: 2026030906442174448268

Informação obtida em 13/03/2026 11:21:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 14.181.643 ANGELICA PISSOLOTTO LEITE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.181.643/0001-93

Certidão n°: 16086073/2026

Expedição: 13/03/2026, às 11:21:19

Validade: 09/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **14.181.643 ANGELICA PISSOLOTTO LEITE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.181.643/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 14181643000193

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/03/2026 11:22:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **14.181.643 ANGELICA PISSOLOTTO LEITE**
CNPJ: **14.181.643/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

ANGELICA PISSOLOTTO LEITE

CPF

036.047.509-46

CNPJ

14.181.643/0001-93

Data de Abertura

25/08/2011

Nome Empresarial

14.181.643 ANGELICA PISSOLOTTO LEITE

Capital Social

20.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

25/08/2011

Endereço Comercial

CEP

86210-000

Logradouro

RUA MONTEIRO LOBATO

Número

701 A

Bairro

CENTRO

Município

JATAIZINHO

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

2º período

Início

01/01/2022

Fim

-

1º período

25/08/2011

31/12/2018

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Proprietário(a) de lanchonete, independente

Atividade Principal (CNAE)

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de produtos de panificação

Sorveteiro(a) independente

Fabricante de alimentos prontos congelados independente

Comerciante independente de bebidas

Marmiteiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

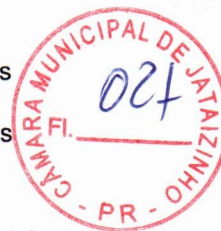
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

1096-1/00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Cozinheiro(a) que fornece refeições prontas e embaladas para consumo independente	5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Doceiro(a) independente	5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Comerciante independente de laticínios	4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
Comerciante independente de artigos de armarinho	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
Confeiteiro(a) independente	1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Salgadeiro(a) independente	5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Fabricante de massas alimentícias, independente	1094-5/00 - Fabricação de massas alimentícias
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO 11



Unidade gestora: Câmara Municipal de Jataizinho

Período: De Janeiro Até

Página: 1

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
01. CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		2.400.000,00	0,00	2.400.000,00	524.124,03	1.875.875,97
01.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		2.150.000,00	0,00	2.150.000,00	524.124,03	1.625.875,97
01.031.0001.2-001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		2.150.000,00	0,00	2.150.000,00	524.124,03	1.625.875,97
00010 00001 3.1.90.11.00.0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00	301.234,15	1.048.765,85
00000 3.1.90.11.37.0	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO				8.815,77	
00000 3.1.90.11.75.0	SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA				160.192,85	
00000 3.1.90.11.01.0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				75.456,96	
00000 3.1.90.11.45.0	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO				6.276,80	
00000 3.1.90.11.45.0	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - COMISSIONADOS -				2.022,24	
00000 3.1.90.11.51.0	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E				4.200,00	
00000 3.1.90.11.31.0	VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE				30.685,26	
00000 3.1.90.11.33.0	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES				13.584,27	
00020 00001 3.1.90.13.00.0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	175.000,00	0,00	175.000,00	37.942,73	137.057,27
00000 3.1.90.13.02.0	INSS - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES				27.395,23	
00000 3.1.90.13.02.0	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO				6.099,62	
00000 3.1.90.13.02.0	INSS - SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA				4.447,88	
00030 00001 3.1.90.92.00.0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00040 00001 3.1.91.13.00.0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	70.000,00	0,00	70.000,00	11.798,18	58.201,82
00000 3.1.91.13.08.0	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				11.798,18	
00050 00001 3.3.90.08.00.0	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00060 00001 3.3.90.14.00.0	DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00	0,00	100.000,00	25.162,19	74.837,81
00000 3.3.90.14.14.0	SERVIDORES EFETIVOS				3.320,90	
00000 3.3.90.14.14.0	AGENTES POLÍTICOS				20.308,54	
00000 3.3.90.14.14.0	SERVIDORES COMISSIONADOS				1.532,75	
00070 00001 3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	0,00	25.000,00	1.980,15	23.019,85
00000 3.3.90.30.16.0	MATERIAL DE EXPEDIENTE				1.980,15	
00080 00001 3.3.90.33.00.0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
00090 00001 3.3.90.35.00.0	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00100 00001 3.3.90.36.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	0,00	50.000,00	1.907,48	48.092,52
00000 3.3.90.36.96.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - PAGAMENTO				1.907,48	
00110 00001 3.3.90.37.00.0	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00120 00001 3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0,00	100.000,00	34.696,92	65.303,08
00000 3.3.90.39.58.0	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				100,00	
00000 3.3.90.39.43.9	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES				20.000,00	
00000 3.3.90.39.99.9	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				10.100,00	
00000 3.3.90.39.77.9	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO				4.363,40	
00000 3.3.90.39.81.0	SERVIÇOS BANCÁRIOS				133,52	
00130 00001 3.3.90.40.00.0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	94.000,00	0,00	94.000,00	73.253,24	20.746,76
00000 3.3.90.40.06.0	LOCAÇÃO DE SOFTWARE				73.253,24	
00140 00001 3.3.90.46.00.0	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	35.000,00	0,00	35.000,00	7.304,32	27.695,68
00000 3.3.90.46.01.0	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE PAGAMENTO				7.304,32	
00150 00001 3.3.90.47.00.0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00160 00001 3.3.90.49.00.0	AUXÍLIO-TRANSPORTE	35.000,00	0,00	35.000,00	4.371,27	30.628,73
00000 3.3.90.49.01.0	AUXÍLIO-TRANSPORTE - FOLHA DE PAGAMENTO				4.371,27	
00170 00001 3.3.91.92.00.0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00180 00001 3.3.91.97.00.0	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	100.000,00	0,00	100.000,00	24.473,40	75.526,60
00000 3.3.91.97.00.0	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO				24.473,40	
01.002 OBRAS E EQUIPAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
01.031.0001.1-001 OBRAS E EQUIPAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
00190 00001 4.4.90.51.00.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
00200 00001 4.4.90.52.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA		2.400.000,00	0,00	2.400.000,00	524.124,03	1.875.875,97

Sandro Augusto de Jesus
Diretor
CPF n.º 026.743.399-25



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 003/2026

ATO DE DISPENSA

CONTRATADO: 14.181.643 ANGELICA PISSOLOTO LEITE

CNPJ: 14.181.643/0001-93

OBJETO: Aquisição de materiais de materiais de copa e cozinha

PRODUTO/SERVIÇO:

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Açúcar refinado, cor clara, não podendo apresentar sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pacote plástico, atóxico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Embalado em embalagem de 1Kg, em plástico íntegro, com data de validade, lote e fabricação. Validade de no mínimo 06 (seis) meses e com data de envase não superior a 90 dias – Marca UNIÃO	06	9,00	54,00
Café em pó, homogêneo, torrado e moído, tipo superior, categoria extraforte, com selos de pureza e categoria de qualidade (PQC) da ABIC; Nota de qualidade Global na faixa de 4,5 a 5,9 pontos, fazendo uso da escala de 0 a 10; Discriminadamente café arábica, robusta ou superior com torra média a escura; Os produtos não poderão apresentar índices de impurezas (cascas, paus, sedimentos, etc) acima de 1% e devem ser isentos de qualquer percentual de produtos estranhos (milho, centeio, cevada, etc); Embalagem a vácuo, em pacotes de 500 g (quinhentos gramas); com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo. Validade remanescente de no mínimo 06 (seis) meses contados da data de entrega pelo fornecedor – Marca CEREJA	10	35,00	350,00
Total:			404,00

VALOR TOTAL: R\$ 404,00

Previsão Legal: Artigo 75, II e VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021

JUSTIFICATIVA

O valor proposto enquadra-se no disposto no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que menciona a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato de serviços/aquisição.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



O aviso de dispensa de licitação foi publicado no portal da Câmara Municipal de Jataizinho (fls. 011), conforme Lei 14.1343/2021, e no Diário Oficial eletrônico do Município de Jataizinho (fls. 011A a 011C), conforme Resolução 001/2024, além da publicação, este mesmo aviso foi enviado a fornecedores pesquisados na Internet via e-mail (fls. 012).

Vencido o prazo para apresentação de propostas (09/03/2026) e considerando que até esta data não houveram propostas, foi reaberto novo prazo até 12/03/2026, conforme Aviso de Prorrogação de Prazo de Dispensa de Licitação nº. 003/2026 (fls. 013) publicado no portal da Câmara Municipal de Jataizinho (fls. 014) e no Diário Oficial eletrônico do Município de Jataizinho (fls. 014A).

Após a análise das propostas apresentadas (fls. 015), conforme relação abaixo, foi vencedora a proposta apresentada/cotada pela empresa **ANGELICA PISSOLOTO LEITE**:

Empresa	Valor Total (R\$)
1- Angélica Pissoloto Leite	404,00

Verificando a situação fiscal da empresa que apresentou o melhor preço (**ANGELICA PISSOLOTO LEITE**), constatou-se que encontra-se apta a participar do presente processo, juntando-se os documentos que comprovam sua habilitação (fls. 016 a 023).

Nas consultas realizadas aos impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, à Relação de Inabilitados e Inidôneos no Paraná pelo site do Tribunal de Contas da União e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Controladoria-Geral da União, não foram encontrados registros de impedimento, bem como foi juntada a Certidão Consolidada também obtida junto ao TCU (fls. 024 e 025)

Destaca-se que existe disponibilidade financeira e orçamentária para realizar a presente aquisição/prestação de serviços, (3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo), havendo saldo de R\$ 23.019,85, para realização de empenhamentos na dotação mencionada, conforme informativo de saldo (fls. 029).

Assim, com fundamento nos artigos supracitadas da Lei Federal nº. 14.133/2021, apresentamos estas justificativas para fundamentar a Ratificação pela presidência da Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



Jataizinho, PR, 17 de março de 2026.

-SANDRO JULIANO FIDELIS-
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



Parecer Jurídico n.º 002/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Dispensa de licitação

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho

EMENTA: Aquisição de material de copa e cozinha. Lei n.º 14.133 de 2021. Artigo 75, inciso II. Dispensa de licitação. Valor. Observado. Justificativa. Presente. Orçamento. Disponível. Documentação apresentada. Legalidade

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, autuado sob n.º 003/2026, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 2021, com vistas à aquisição de materiais de copa e cozinha (fls. 001/002).

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Constituição Federal de 1988 estabelece que, em regra, o Poder Público está obrigado a efetuar suas contratações por meio de licitação, ressalvados os casos especificados em lei (art. 37, inciso XXI).

A excepcionalidade garantida pelo constituinte pode ser encontrada na Lei n.º 14.133 de 2021, que traz as hipóteses de **licitação dispensada, dispensável (dispensa) e inexigível**.

A licitação na modalidade dispensada decorre do artigo 76, incisos I e II, da Lei n.º 14.133/21, e escapam à discricionariedade administrativa.

Já nas duas últimas hipóteses, a diferença básica está no fato de que, **na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação, de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração**. Nos casos de inexigibili-



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



dade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração. A licitação é, portanto, inviável¹.

No caso em apreço, o objeto a ser contratado por esta Casa se aproxima da dispensa de licitação, a qual se encontrada regulamentada pelo artigo 75 da Lei n.º 14.133/21, especificamente, em seu inciso II:

Art. 75. É **dispensável** a licitação:

(...);

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...).

De acordo com o ato de dispensa de fls. 030/032, a contratação será formalizada pela quantia de **R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais) estando, portanto, dentro do limite legal²**.

A direção desta Casa apresentou como justificativa para a aquisição a necessidade de adquirir materiais de copa e cozinha que estão em falta (fls. 001), e a presidência da Câmara Municipal de Jataizinho justificou a ausência de estudo técnico preliminar e análise de riscos com base na simplicidade do serviço a ser contratado, à luz do disposto na Resolução n.º 001 de 2024 (fls. 007).

Nos autos consta a disponibilidade financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Jataizinho para contratação do serviço (fls. 006 e 029), atestando o cumprimento da exigência legal de que a contratação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma (art. 150 da Lei n.º 14.133/21).

Embora tenha sido solicitado orçamento para 5 (cinco) fornecedores (fls. 012), nenhuma delas apresentou proposta para o objeto especificado no aviso de dispensa de licitação (fls. 042)³.

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 29.º edição, pág. 433.

² Nota-se que a proposta vencedora ficou acima da estimativa de preços (fls. 001 e 015), contudo, a diferença foi ínfima, não havendo prejuízos para a Câmara Municipal de Jataizinho.

³ Foi realizada a publicação de aviso de dispensa de licitação no Diário Oficial do Município de Jataizinho, bem como no site oficial da Câmara Municipal de Jataizinho (fls. 011 e 011-A/011C).



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



Diante disso, foi necessário prorrogar o prazo para apresentação de propostas (fls. 013/014-A), momento em que a empresária individual **ANGELICA PISSOLOTTO LEITE ME** apresentou interesse na dispensa de licitação (fls. 015), bem como apresentou documentos comprovando sua qualificação jurídica, técnica e capacidade econômico-financeira para participar da dispensa de licitação (fls. 016/023 e fls. 026/028), tendo, assim, consagrado-se vencedora (fls. 030/032).

Foi anexado aos autos consulta realizada no cadastro de informações relativo às restrições ao direito de contratar com a Administração Pública, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (fls. 024), conforme determina a Instrução Normativa 156 de 2020 do TCE/PR. No tocante ao Tribunal de Contas da União, segue a certidão negativa de licitantes inidôneos às fls. 025.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, observadas as regras contidas na Lei n.º 14.133/2021, entendo que a Câmara Municipal de Jataizinho poderá adotar a modalidade de dispensa de licitação, para aquisição de materiais de copa e cozinha.

É o parecer.

Encaminho os autos à autoridade competente.

Jataizinho/PR, 17 de março de 2026.

Juliana C. da Silva
Juliana Cordeiro da Silva

Advogada Pública

Matrícula 521 - OAB/PR 71.513

PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO	
Nº	107/2026 <i>[assinatura]</i>
Em	17, 03, 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 003/2026

RATIFICAÇÃO

CONTRATADO: 14.181.643 ANGELICA PISSOLOTO LEITE

CNPJ: 14.181.643/0001-93

OBJETO: Aquisição de materiais de materiais de copa e cozinha

VALOR TOTAL: R\$ 404,00

Previsão Legal: Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

CNAE: 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Ratifico a corrente dispensa de licitação junto a empresa 14.181.643 ANGELICA PISSOLOTO LEITE, CNPJ nº. 14.181.643/0001-93, tendo como objeto a aquisição de materiais de materiais de copa e cozinha, e previsão legal contida no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jataizinho, PR, 17 de março de 2026.



-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente